



Prefeitura Municipal de Cariacica

Diário Oficial

Edição n° 1284

www.cariacica.es.gov.br

Cariacica (ES), 19 de março de 2020

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA

Vice-Prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

MARY LUCY GOMES DE SOUZA

Governo – SEMGO

EDUARDO DALLA BERNARDINA

Procurador Geral – PROGER

ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR

Controle e Transparência - SEMCONT

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Gestão – SEMGE

CARLOS RENATO MARTINS

Finanças – SEMFI

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELENA

Assistência Social – SEMAS

EDVALDO JOSÉ ERLACHER

Esporte e Lazer – SEMESP

ANA EMILIA GAZEL JORGE

Serviços – SEMSERV

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CRISTINA ZARDO CALVI

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Educação – SEME

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

BERNADETE COELHO XAVIER

Saúde – SEMUS

RENATA ROSA WEIXTER

Cultura - SEMCULT

ANTÔNIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Agricultura e Pesca – SEMAP

JOSÉ LUIZ CAMPOS

Obras – SEMOB

MARCOS WIRIS RAINHA

Defesa Social – SEMDEFES

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica – IDESC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 19 de março de 2020.

DECRETOS**DECRETO Nº 057, DE 17 DE MARÇO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DE ESTUDOS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de elaboração do plano de cargos, carreiras e vencimentos, para os servidores públicos municipais desta Administração Pública, visando regulamentar a situação funcional dos servidores legalmente investidos em cargos públicos de provimento efetivo, nomeados sob o regime estatutário, pertencentes ao quadro geral de servidores do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Coordenadora de Estudos para acompanhamento e fiscalização da elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV no âmbito desta Administração Pública Municipal, juntamente com a empresa especializada contratada INDETEP.

Art. 2º Compete à Comissão realizar todos os levantamentos, estudos, reuniões e audiências, para apresentação ao Chefe do Executivo Municipal, da proposta do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos servidores ocupantes do quadro geral desta Municipalidade.

Art. 3º A Comissão Coordenadora de Estudos para Acompanhamento e Fiscalização da Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV, será integrado pelos seguintes membros:

I - Servidores indicados pertencentes à Administração Pública Municipal:

a) Presidente:

- Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante - Matrícula nº 103.237 - SEMGE;

b) Membros:

- Tatiane Alves Ferreira - Matrícula nº 112.216 - SEMGE;

- Gabriel Ojjone Martins Pereira - Matrícula nº 118.728 - SEMGE;

- Shymenne Benevicto de Castro - Matrícula nº 85.525 - SEMFI;

- Lívia Severo do Valle - Matrícula nº 114.423 - SEMGO;

- Charles da Silva Fraga - Matrícula nº 114.279 - SEMCONT;

- Júlia Franco Maier Trabach - Matrícula nº 112.259 - PROGER.

II - Membros representativos indicados pelo SINDISMUC:

- Josiania Carla Teixeira de Oliveira - Matrícula nº 113.012;

- Welton Assis Sabino - Matrícula nº 104.246.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Secretário Municipal de Gestão e terão por objetivo coordenar as ações referentes ao acompanhamento e fiscalização do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV no âmbito do Município de Cariacica, apresentado pela empresa INDETEP.

§1º A audiência de instalação da Comissão será realizada no dia 20 de março de 2020, às 15 horas, na sala de reunião da Procuradoria no prédio do Palácio Municipal.

§2º Os dias, horários e locais das demais reuniões serão definidos na audiência de instalação, podendo estes sofrer alterações, ocasião em que deverão ser comunicados os membros.

§3º O Presidente da Comissão, caso necessário, poderá convocar representantes de outras Secretarias para participar das reuniões.

Art. 5º Os integrantes da Comissão não receberão remuneração extraordinária pela execução dos trabalhos.

Art. 6º Havendo necessidade de inclusão de membros, visando o aperfeiçoamento e melhoria dos trabalhos, estes poderão ser nomeados por portaria a ser expedida pelo Presidente desta Comissão.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica-ES, 17 de março de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 148, DE 17 DE MARÇO DE 2020**

SUSPENDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 160, §2º da Lei Complementar nº 029/2010, RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença sem vencimentos, concedida através da Portaria/GP/Nº 088/2018 concernente ao processo nº 5135/2018 e prorrogada pela Portaria/GP/Nº 139/2019, da servidora estatutária Gilssara Sofiatti - matrícula nº 36.809, ocupante do cargo de MaPA - II Bloco único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 17 de março de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 151, DE 18 DE MARÇO DE 2020

DESTITUI A PEDIDO E DESIGNA SERVIDOR EM CARGO DE DIRETOR DE EMEF.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 19 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica e com fundamento no Anexo II da Lei Complementar nº 35/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a pedido o servidor estatutário Wilson Furtado Coutinho - matrícula nº 81.455, do cargo de Diretor, na EMEF "Maria Paiva", da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Designar o servidor estatutário Robson Vinícius Cordeiro - matrícula nº 107.556, no cargo de Diretor, na EMEF "Maria Paiva", na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Conceder para o servidor estatutário Robson Vinícius Cordeiro - matrícula nº 107.556, a gratificação que trata o anexo único da Lei Complementar nº 89/2020, tendo em vista cerca de 256 alunos matriculados na referida escola citada no artigo 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 04 de março de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 152, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c o Art. 65 da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício do servidor estatutário Marcelo Ferreira Golvim - matrícula nº 105.758-1, ocupante do cargo de MaPB - III - Língua Portuguesa, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 11 (onze) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de março de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito de Cariacica

PORTARIA/GP/N.º 153, DE 18 DE MARÇO DE 2020

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Ângela Cristina Ribeiro de Assis, do cargo de Coordenadora de Educação Inclusiva, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de março de 2020.

Art. 2º Nomear Eliana Dias Amaro, no cargo de Coordenadora de Educação Inclusiva, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seus respectivos artigos.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 18 de março de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 154, DE 18 DE MARÇO DE 2020

EXONERA E NOMEIA SERVIDORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Lea Sandra Vieira, do cargo de Assessor Adjunto I, da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Nomear Lea Sandra Vieira, no cargo de Assessor Adjunto II, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Nomear Liduina Alves Batista Zoppi, no cargo de Assessor Adjunto I, na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 18 de março de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DIVERSOS**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº. 12.348/2019

Contrato nº. 030/2020

Contratante: PMC

Contratada: GLOBAL ASSESSORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria na gestão condominial e patrimonial. Valor: R\$ 183.024,00 (cento e oitenta e três mil, vinte e quatro reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços.

Dotação Orçamentária: 02.07.01.00 - 16.482.0033.1.0158 - 3.3.90.39.00 - 1.510.0000.0000

Data de Assinatura: 14/02/2020

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 12.350/2019

Contrato nº. 031/2020

Contratante: PMC

Contratada: GLOBAL ASSESSORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME Objeto: a prestação de

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 19 de março de 2020.

serviços de assessoria e consultoria na gestão condominial e patrimonial. Valor: R\$ 169.746,00 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais).

O prazo execução do objeto será de 12(doze) meses, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços pela contratada.

Data de Assinatura: 14/02/2020

Dotação Orçamentária:

02.07.01.00 - 16.482.0033.1.0158 -

3.3.90.39.00 - 1.510.0000.0000

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

1038572-21, firmado com o município de Cariacica/ES, no Âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto "Drenagem e pavimentação de vias no município de Cariacica/ES", em 12 de março de 2020, no valor de R\$ 122.508,41 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e oito reais e quarenta e um centavos).

Cariacica-ES, 18 de março de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 32.701/2019

Contrato nº. 065/2020

Contratante: PMC

Contratada: CAMPREZE & SERVIÇOS LTDA - EPP

Objeto: execução de obras de drenagem e pavimentação de uma Vala existente na rua Sem Nome no bairro Oriente, Cariacica/ES

Valor: R\$ 43.581,22 (quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos).

Vigência: será de 90 (noventa) dias a contar da data da emissão da Ordem de Serviços.

Data de Assinatura: 05/03/2020

Dotação Orçamentária: 02.05.01.00 -

15.451.0010.1.0059 - 4.4.90.51.00 -

1.001.0000.0000 -

Secretaria Municipal de Obras

**COMUNICADO/SEMDEC Nº 008/2020
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cariacica-ES, por meio da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - SEMDEC, notifica o Srº SCHINEIDER, responsável pela construção executada sobre o curso d'água situada Avenida Moxuara, Nº 2030, Vale dos Reis, Cariacica-es, coordenadas geográficas: 350880/7751581 (UTM, WGS 84, 24K), a realizar a retirada das manilhas instaladas indevidamente no referido manancial no prazo de 20 dias, considerando o Auto de Notificação Nº 98/2020,

Cariacica-ES, 18 de março de 2020.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

COMUNICADO/SEMGO

Considerando a publicação do Decreto nº 055, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde, no Município de Cariacica, em razão de surto de doença respiratória - 1.5.1.1.0 - CORONAVÍRUS;

A Prefeitura Municipal de Cariacica/ES, através da Secretaria Municipal de Governo, torna público que fica sem efeito as PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS das Ordens de Serviço nº. 232 e 233 de 2020 afetos ao processo nº. 20.206/2019, publicados no Diário Oficial do Município em 09 de março de 2020.

Cariacica-ES, 18 de março de 2020.

MARY LUCY GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Governo

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 25.478/2019

Contrato nº. 070/2020

Contratante: PMC

Contratada: HIG FIBRAS EIRELI - EPP.

Objeto: Prestação de serviços de locação de banheiros químicos.

Valor: R\$ 290.488,32 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços

Data de Assinatura: 18/03/2020

Dotação Orçamentária: 02.07.01.00 -

04.122.0002.2.0007 - 3.3.90.39.00 -

1.001.0000.0000

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

Cariacica-ES, 18 de março de 2020.

MARY LUCY GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Governo

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, DE 20
JANEIRO DE 2020**

O MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, no uso de suas atribuições legais, informa que a realização da Prova Objetiva prevista para o dia 29 de março de 2020 foi adiada, por tempo indeterminado, considerando a atual situação do agravamento do Coronavírus no Município e no Brasil.

Os candidatos deverão acompanhar por meio do endereço eletrônico www.ibade.org.br a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Certame.

Cariacica-ES, 18 de março de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2020

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9452/97, de 20 de março de 1997, faço notificar através do presente Edital, a quem possa interessar e especialmente aos Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, Instituições estas sediadas no Município, que a Prefeitura Municipal de Cariacica recebeu recursos do Contrato de Repasse nº 845454/2017, Operação nº

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 19 de março de 2020.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0002/2020
COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EXERCÍCIO
PROFISSIONAL**

O Prefeito Municipal de Cariacica e a Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 5.922/2018, fazem saber que:

1. Ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 0002/2020 para comparecerem no local, dias e horários indicados no anexo I deste Edital a fim de proceder a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado nº 0002/2020, que compreende a comprovação dos requisitos, de qualificação profissional e experiência profissional, conforme informações preenchidas na inscrição realizada online.

2. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação em cópias autenticadas ou simples na presença de documentação original para conferência, em envelope, constando na frente nome completo e cargo:

a) Ficha de Inscrição (original);

b) Cópia autenticada do documento de identidade com foto;

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.

c) Cópia autenticada do diploma ou histórico escolar, que comprove a escolaridade mínima exigida.

d) Cópia autenticada de comprovante de inscrição no Conselho de Classe.

3. Além da documentação listada no item 2, o candidato deve apresentar através de cópias autenticadas ou simples na presença de documentação original para conferência a documentação referente a qualificação profissional e exercício profissional, conforme as informações preenchidas no ato de inscrição.

4. A apresentação inadequada ou não apresentação dos documentos descritos no item 5.3 deste Edital e/ou a não comprovação dos requisitos, experiência profissional e qualificação profissional e/ou a divergência entre a pontuação declarada na inscrição e a documentação apresentada incorrerão na reclassificação automática do candidato por uma única vez no Processo Seletivo.

5. Em caso de impossibilidade de comparecimento do candidato, nessa etapa é facultativo ao mesmo nomear procurador com firma devidamente reconhecida em cartório para apresentação de documentação comprobatória, respeitado a data de convocação para essa apresentação (a procuração ou cópia ficará retida junto com as cópias dos demais documentos comprobatórios).

6. O não comparecimento do candidato ou de seu procurador nessa etapa implicará na imediata **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO** do Processo Seletivo.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
TMNM I – ENFERMAGEM - VACINAÇÃO	57º a 106º	23/03/2020	08h: 30 às 12h: 30	Av. Kleber Andrade, nº 05, Rio Branco, Cariacica – ES. Setor RH -1º andar

TMNM I – ENFERMAGEM - VACINAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
57	20201579798050	MICHELLE NASCIMENTO

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 19 de março de 2020.

58	20201579818338	ANA PAULA DA SILVA CAMPOS
59	20201579544441	ELIZANGELA GUILHERME NASCIMENTO EUSÉBIO
60	20201579823305	ELISANGELA RANGEL GOMES
61	20201579294023	JUSCEANE FERREIRA DA SILVA
62	20201579743670	LUANA SOUZA AMBROZINI
63	20201579601427	GIRLANE MUZZI MATIAS
64	20201579628282	MARIA MICHELLE SIMOES
65	20201579870496	JOILSON BARRETO
66	20181539302787	DANIELE DOS SANTOS ALVES
67	20201579608285	GERSO BATISTA CORREA
68	20201579559405	INES HERMINIA MARCHESI
69	20201579810875	LUCIENE FERREIRA BARCELOS SPINASSE
70	20201579602539	VALERIA CRISTINA DA VITORIA PINTO BARROS
71	20201579643239	ALCIONE MARIA FRANCISCA
72	20201579446319	GLEICI ALVES ARCANJO COSTA
73	20201579617701	JUCIMARA TELLES IGNACIO
74	20201579617849	JUCIARA GOMES CARDOSO
75	20201579886560	MARIA APARECIDA CEZARIA BARBOSA
76	20201579716750	PRISCILLA CYPRICIA SANTOS DA SILVA GUILHERME
77	20201579479836	ROSELI SANTOS DE SOUZA FERNANDES
78	20201579635169	MARIA DE ANDRADE RIOS
79	20201579842338	LEIDIANE CUNHA MAIA
80	20201579610756	ARIANA DUARTE BATISTA
81	20201579867246	ISABEL SCHIRMANN MARTINS DOS SANTOS
82	20201579874210	JEANE SILVA DA COSTA
83	20201579819340	THIAGO MATHIAS DOS SANTOS
84	20201579667102	ANDREIA DA CONÇEICAO AZEVEDO BARBOSA
85	20201579313585	MIDIAN MOURA DA CRUZ SANTOS
86	20201579522109	SIMONE SILVA COSTA
87	20201579881301	CASSIA CARNEIRO FERREIRA
88	20201579882394	DINALVA BASTOS DE ALMEIDA
89	20201579888435	ROBSON LUIS DE OLIVEIRA
90	20201579880774	THAYNA ROMAO LOPES CHAVES
91	20201579871431	JHESSIA GONÇALVES DA SILVA
92	20201579719236	MARINALVA FRIEDRICH FARIAS
93	20201579631057	RENAN MARQUES DA SILVA
94	20201579817170	MARIA APARECIDA DA SILVA
95	20201579688967	CLAUDINEIA DA CRUZ GOBBI FERREIRA
96	20201579652642	SARAH BARRETO PIMENTA
97	20201579709926	LARAYSA RODRIGUES VIEIRA
98	20201579554547	KELY CRISTINA FREITAS PIMENTEL FRAGA
99	20201579541661	ANA PAULA MARCENA MARIN
100	20201579866122	DORIA LUCIA GONÇALVES DA SILVA
101	20201579829639	MARIANA SANTOS NASCIMENTO
102	20201579546841	JORDANA SCHRODER MARTINS
103	20201579569842	SELMA MARIA DA SILVA SANTOS
104	20201579693281	THAIS PORTUGAL SOLEDADE
105	20201579721388	KEYLA ALVES FREIRE
106	20201579801102	EDNA SOARES DE ALMEIDA HUBNER

Cariacica, 18 de Março de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal
BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE CARIACICA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, faz saber que fará realizar, nos termos da Lei Municipal nº 5.754/2017, EDITAL DE CREDENCIAMENTO, concernente à contratação temporária de profissionais de saúde, com vista ao atendimento às necessidades excepcionais e emergenciais de acordo com o Decreto Municipal 054/2020.

1. DO OBJETO E DAS INSCRIÇÕES

1.1. Constitui objeto do presente Edital o credenciamento de pessoas físicas habilitadas como MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM devidamente inscritos em seus respectivos Conselhos de Classe para a prestação eventual de serviços nos Estabelecimento de Saúde do Município de Cariacica/ES.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 19 de março de 2020.

1.2 As inscrições serão realizadas a partir do dia 20 de março 2020, às 09 horas, no endereço eletrônico: rh.semus@cariacica.es.gov.br, oportunidade em que fica obrigado o envio da documentação constante no item 4.1 e 4.2, em formato PDF.

1.3. Os profissionais serão contratados temporariamente enquanto durar o estado emergencial decretado pelo Prefeito Municipal de Cariacica.

2. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

2.1. A Coordenação de Gestão de Pessoas da SEMUS, disponibilizará o edital, bem como outras informações que ao seu critério sejam consideradas indispensáveis ao pleno conhecimento deste Credenciamento.

2.2. Compete ao interessado fazer um minucioso exame do edital, seus anexos e documentação integrante.

3.0. Poderão participar deste credenciamento os MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, na condição de pessoas físicas, devidamente inscritos nos respectivos Conselhos de Classe e que atenderem a todas as exigências deste Edital.

3.1. O profissional que estiver com seu registro cassado ou suspenso não poderá participar do Credenciamento de que trata este edital.

3.2. A participação no credenciamento implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. Os profissionais convocados para assinar o contrato temporário deverão apresentar os originais ou cópias autenticadas das documentações a seguir:

- Ficha de Inscrição (anexo I), do credenciamento;
- Cópia do documento de identidade com foto;
- Cópia do diploma ou histórico escolar, que comprove a escolaridade mínima exigida;
- Cópia de comprovante de inscrição no Conselho de Classe;

4.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação

4.3. Não serão aceitos quaisquer protocolos em substituição aos documentos e certidões solicitados.

5. DA ENTREGA PESSOAL DA DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DE CONTRATO

5.1. Os médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem habilitados para o credenciamento serão convidados a assinar o contrato temporário, oportunidade na qual será atestada a veracidade daqueles que assim o exigirem.

5.2. O encaminhamento da documentação pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste edital.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA DOS PROFISSIONAIS

6.1. Recebida a documentação via e-mail a Condição de pessoas procederá a análise da documentação de credenciamento e será considerado habilitado o profissional que apresentar a documentação exigida no subitem 4.1 e 4.2.

6.2. Declarado habilitado o médico, enfermeiro e técnico de enfermagem será convidado por e-mail ou por outro meio idôneo de comunicação, para se apresentar no Setor de Coordenação de Gestão de pessoas/SEMUS, situada na Avenida Kleber Andrade - nº.5 - Bairro: Rio Branco - Cariacica-Es - Cep: 29.140-190.

7. DO CONTRATO, DAS VAGAS E DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Concluído o credenciamento o credenciado será convocado a celebrar o Contrato temporário, de acordo com a necessidade determinada pela Secretaria Municipal de Saúde.

7.2. A não assinatura do Contrato poderá ser entendida como recusa injustificada, que ensejará o imediato cancelamento do registro do inscrito.

7.3. Os profissionais habilitados permanecerão em lista de espera e serão convocados de acordo com a necessidade Municipal.

7.4. O prazo de vigência do contrato temporário observará os termos da lei 5.754, de 2017 ou enquanto permanecer o estado emergencial, nos termos do Decreto 054, de 2020.

Cariacica, 18 de março de 2020.

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I**MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

Eu, _____ (nome do credenciado), _____ (função pretendida) natural de _____, filho de _____ e _____

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 19 de março de 2020.

_____, estado civil _____, inscrito na CRM/xx em _____/_____/_____, sob o nº _____, Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na Av./Rua _____, nº _____, bairro _____, Cidade _____, CEP _____, telefone celular nº _____, e-mail _____, requeiro a Vossa Senhoria o cadastramento Profissional nesse Município de Cariacica, para me habilitar à prestação de serviço neste Município.

Assinatura_____
Registro no Conselho de Classe nº:**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA –
IPC****PORTARIA/IPC/Nº 010, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA ADMINISTRATIVO e FINANCEIRO do INSTITUTO de PREVIDÊNCIA dos SERVIDORES PÚBLICOS do MUNICÍPIO de CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009, em especial o artigo 77, §3º,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR pública a concessão do gozo de férias regulamentares, a que têm direito a servidora abaixo relacionada:

Parágrafo Único – Cristina Zardo Calvi, matrícula 15.152, no período de 13/03/2020 a 27/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos retroagidos a data de 13/03/2020.

Cariacica-ES, 18 de Março de 2020.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Administrativo Financeiro

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA –
IDESC****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24 INCISO II, DA LEI 8.666/93.

PROCESSO 024/2020.

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de bebedouros para a nova sede do IDESC.

Tendo em vista a decisão de adjudicação proferida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Lei 5.489/2015 e Portaria nº 003/2017, e suas alterações, bem como parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO nesta data, considerando como vencedora a empresa J. I. DOS SANTOS TOTAL FILTROS, CNPJ Nº 11.433.068/0001-80, a qual apresentou o menor valor referente ao objeto do Processo nº 024/2020, com a proposta de 2.305,00 (Dois mil, trezentos e cinco reais).

Cariacica – ES, 18/03/2020.

JORGE EDUARDO DE ARAUJO SAADI
Diretor Presidente

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2020.03.18 20:22:22 -
0300

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br